

ORIGINAIS DO P. DE LEI Nº 027/2013
Autor: Miguel Pessoa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
22 ABR 2013 1025a
Nº Protocolo 2194 / 2013
Rubrica Protocolista



LEI MUNICIPAL Nº 1.984 / 2013
DE 02 / 04 / 2013

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Mano Camarcao Neto

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.984, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Dá o nome de **FRANCISCO MARROCOS PORTELA** à Travessa Quatorze, situada no Conjunto Alto Alegre II, em Maracanaú, na forma que indica e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

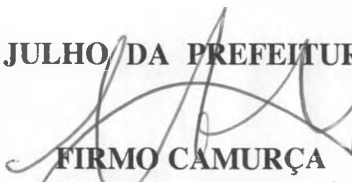
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **FRANCISCO MARROCOS PORTELA** à Travessa Quatorze, situada no bairro Conjunto Alto Alegre II, em Maracanaú, Estado do Ceará.


Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas e informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, 02 DE ABRIL DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 02/04/13


Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 017/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL PESSOA.